



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, da servidora **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE 1909218, Professora EBTT, no dia 13/10/16 para o *Campus* Amajari, com saída às 7h e retorno às 17h, e no dia 14/10/16 para o *Campus* Novo Paraíso, com saída às 7h, e retorno às 18h, para realizar audiência pública sobre as alterações propostas ao Regimento interno da CPPD, pelo CONSUP, conforme processo nº 23231.000488.2014-61.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26